

INDICAÇÃO Nº 937/2018

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providências para o que segue:

Proceder com os serviços de capina e limpeza na rua Fortaleza, localizada no bairro Novo Jardim, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

**APROVADO**  
Sessão: 05/12/18

ÂNGELO CÉSAR LUCAS  
Presidente

A presente indicação objetiva a possibilidade de proceder com os serviços de capina e limpeza na rua Fortaleza, localizada no bairro Novo Jardim, neste Município.

É necessária esta indicação, uma vez que é precário o estado dessa rua, devido à sujidade, situação essa que traz transtornos aos residentes da localidade e aos demais cidadãos que a utilizam como passagem. O atendimento a esta solicitação reduzirá os aborrecimentos causados.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 28 de Novembro de 2018.



**João Batista de Oliveira (Broinha)**

Vereador – PMN

Rua Waldemar Siepierski  
200 ED. Villagio Campo Grande  
Andar 15º Sala 1523  
Rio Branco-Cariacica-ES  
TEL: 3343-2350/33430768 - Ramal 218  
E-MAIL: [vereadorbroinha@gmail.com](mailto:vereadorbroinha@gmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL  
CARIACICA - ES  
nº 5099 Data 28/11/18  
  
Protocolo - Geral  
Auxiliar